



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 124/2022 – GP

Remove Amanda Pessoa de Melo para a cidade de Natal/RN, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3.153/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, para a cidade de Natal/RN, a servidora AMANDA PESSOA DE MELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440719, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 20, ambos da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término da remoção, com fundamento no art. 20, §1º, da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90 e do art. 9º Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente

